



Data de Impressão:
18/09/2018 10:18:14

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1742/2018
DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

Concede licença em caráter especial a
Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0076.0005490/2018-60 (GED), datado de 22 de agosto de 2018, que encaminha o Ofício nº. 031, da lavra do Promotor de Justiça e Presidente da Associação do Ministério Público **JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR** em solicita o afastamento dos Promotores de Justiça **LUCIANA DUARTE SOBRAL**, **FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR**, **CAROLINE LEÃO NOGUEIRA MELO** no período de 28 a 31/08/2018, para participarem do 7ª Congresso Estadual do Ministério Público de Alagoas, no na cidade de Maceió.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Promotora de Justiça **CAROLINE LEÃO NOGUEIRA MELO** a se afastar do Estado, no período de 28 a 31/08/2018 para participar do 7ª Congresso Estadual do Ministério Público de Alagoas, na cidade de Maceió.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lins Moura de Figueiredo**, em 27/08/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000853/2018-48**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
18/09/2018 10:18:14

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lins Moura de Figueiredo**, em
27/08/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número
do expediente: **20.27.0062.0000853/2018-48**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010